

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.664.767/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2008
NOME EMPRESARIAL JORGE ITAMAR TAVARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL PRINT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BUTIAZEIRO	NÚMERO 1844	COMPLEMENTO *****
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGEITREALPRINT@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9978-2403/ (46) 9905-1837		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **14:15:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 13/03/2023 - 16:17:22

CNPJ:	09.664.767/0001-90	Inscrição Estadual:	90445127-40
Nome Empresarial:	JORGE ITAMAR TAVARES		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BUTIAZEIRO		
Número:	1844	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	SANTA IZABEL DO OESTE	UF:	PR
CEP:	85.650-000	Telefone:	(46)9978-2403
E-mail:	CONTABILIDADE@ACIDEAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Início das Atividades:	07/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2008
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 12/2016

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Cadastro Municipal
	09.664.767/0001-90	16690
A favor de		
JORGE ITAMAR TAVARES - ME		
Endereço		
RUA BUTIAZEIRO	N: 1844 Comp:	Bairro: CENTRO Cep: 8565000
Município	Código da Atividade	
SANTA IZABEL DO OESTE PR	COM.VARJ.DE SUPRIM. DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS.	

O Departamento Municipal da Fazenda da Prefeitura de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por este TÍTULO, concede licença a :

JORGE ITAMAR TAVARES - ME
Neste Município de Santa Izabel do Oeste em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, e em atendimento ao requerimento nº 12/2016 em 14/12/2015.

Observações

Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este Título na Divisão de Tributação e Fiscalização para efeito de registro.
Este Alvará é Intransferível.

Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Departamento Municipal da Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029577795-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.664.767/0001-90**

Nome: **JORGE ITAMAR TAVARES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JORGE ITAMAR TAVARES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.664.767/0001-90**, estabelecida na **Rua Butiazeiro, nº 1844, bairro Centro, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado de Paraná**, prestou serviços à **CLEUCIR MARCOS DENGO EIRELI - ME**, CNPJ nº **21.898.999/0001-08**, estabelecida na **Rua Belém, nº 3717, Fone (46) 999.078178, Bairro São José, na cidade de Realeza, Estado de Paraná**, detém qualificação técnica para venda de material esportivo em geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos [venda de material esportivo em geral (bolas), e entregou todos os itens descritos].

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Realeza - Pr, 10 de Março de 2023.



CLEUCIR MARCOS DENGO

CPF 627.663.769.68

Administrador

Cleucir Marcos Dengo
Eireli - ME
CNPJ 21.898.999/0001-08

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106344246	CNPJ 09.664.767/0001-90	
NOME EMPRESARIAL JORGE ITAMAR TAVARES		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.D3.09.EE.0B.D4.FC.7F.03.EF.96.F4.B5.A8.9D.94.60.8F.D3.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03352718989	RICARDO SUZIN SILVEIRA:03352718989	201990182983158491 0	28/03/2022 a 28/03/2023	Não
Procurador	03352718989	RICARDO SUZIN SILVEIRA:03352718989	201990182983158491 0	28/03/2022 a 28/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.D3.09.EE.0B.D4.FC.7F.03.EF.96.F4
.B5.A8.9D.94.60.8F.D3.E0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/01/2023 às 11:20:44

30.31.35.E8.85.2F.22.51
9D.53.6C.DE.D4.FE.B5.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JORGE ITAMAR TAVARES		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.664.767/0001-90
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JORGE ITAMAR TAVARES
NIRE	41106344246
CNPJ	09.664.767/0001-90
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA IZABEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/06/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JORGE ITAMAR TAVARES
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1324
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.D3.09.EE.0B.D4.FC.7F.03.EF.96.F4.B5.A8.9D.94.60.8F.D3.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	JORGE ITAMAR TAVARES		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.664.767/0001-90
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 911.907,02	R\$ 1.148.402,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 911.907,02	R\$ 1.148.402,14
DISPONÍVEL		R\$ 883.141,16	R\$ 1.129.324,95
CAIXA		R\$ 883.141,16	R\$ 1.129.324,95
CAIXA GERAL		R\$ 883.141,16	R\$ 1.129.324,95
ESTOQUE		R\$ 28.765,86	R\$ 19.077,19
MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 28.765,86	R\$ 19.077,19
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 28.765,86	R\$ 19.077,19
PASSIVO		R\$ 911.907,02	R\$ 1.148.402,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.316,69	R\$ 5.659,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.195,69	R\$ 4.447,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.195,69	R\$ 4.447,72
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.195,69	R\$ 4.447,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 121,00	R\$ 1.212,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 121,00	R\$ 133,32
INSS A RECOLHER		R\$ 121,00	R\$ 133,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 681,40	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 681,40	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 681,40	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 681,40	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 908.908,93	R\$ 1.142.742,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (2.690,76)	R\$ (2.690,76)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESERVA LEGAL		R\$ (2.690,76)	R\$ (2.690,76)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 411.599,69	R\$ 645.433,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 411.599,69	R\$ 645.433,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 411.599,69	R\$ 645.433,18
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.D3.09.EE.0B.D4.FC.7F.03.EF.96.F4.B5.A8.9D.94.60.8F.D3.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JORGE ITAMAR TAVARES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.664.767/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 296.813,29	R\$ 311.730,43
RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 275.667,68	R\$ 272.784,23
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 275.667,68	R\$ 272.784,23
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 21.145,61	R\$ 38.946,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 21.145,61	R\$ 38.946,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.346,50)	R\$ (11.793,09)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (11.346,50)	R\$ (11.793,09)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (11.346,50)	R\$ (11.793,09)
(-) CUSTOS		R\$ (77.745,30)	R\$ (51.559,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (77.745,30)	R\$ (51.559,85)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (77.745,30)	R\$ (51.559,85)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 207.721,49	R\$ 248.377,49
LUCRO BRUTO		R\$ 207.721,49	R\$ 248.377,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 194.521,49	R\$ 233.833,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 194.521,49	R\$ 233.833,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 194.521,49	R\$ 233.833,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.D3.09.EE.0B.D4.FC.7F.03.EF.96.F4.B5.A8.9D.94.60.8F.D3.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JORGE ITAMAR TAVARES, microempresa, Pessoa jurídica de direito privado, com sede RUA BUTIAZEIRO, 1844, CENTRO em SANTA IZABEL DO OESTE PR, CEP: 85650000, tem como objeto social principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 01/06/2008.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3. Impostos Federais

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui e não constituiu empréstimos e financiamentos no decorrer do ano base.

8. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

9. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JORGE ITAMAR TAVARES – 100% de participação nas quotas de capital;

10. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do exercício foi apurado e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

11. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

14. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

O responsável pela empresa, na pessoa de JORGE ITAMAR TAVARES, na condição de ADMINISTRADOR, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA IZABEL DO OESTE, 31/12/2022

À

ASSESSORIA CONTABIL IDEAL LTDA ME
CRC nº 007731/0.0
Endereço: RUA TIMBAUVA, nº 681, CENTRO, CEP nº 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JORGE ITAMAR TAVARES, CNPJ 09.664.767/0001-90, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
JORGE ITAMAR TAVARES
ADMINISTRADOR
CPF: 725.049.000-15

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.664.767/0001-90
Razão Social: JORGE ITAMAR TAVARES
Endereço: RUA BELEM 3540 CENTRO / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031601222035947503

Informação obtida em 04/04/2023 09:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
JORGE ITAMAR TAVARES - ME
CNPJ: 09.664.767/0001-90
NIRE: 41106344246

JORGE ITAMAR TAVARES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1973 na cidade de Realeza - PR, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, 3183, Sala 02, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, portador do RG nº 6.209.742-6 SESP/PR e CPF nº 725.049.000-15, na qualidade de titular da JORGE ITAMAR TAVARES - ME, com sede na Rua Butiazeiro, 1844, Centro em Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.664.767/0001-90, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41106344246 por despacho em sessão de 24/06/2008 e última alteração sob protocolo 195717562 de 11/09/2019, resolve:

Cláusula Primeira (do objeto social) – O objeto social da empresa que era Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, a partir desta data passa a ser CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e CNAE 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

Cláusula Segunda (do capital social) – O capital social da empresa que era no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na empresa, em moeda corrente do país, a partir desta data passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representados por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, aumento este distribuído de forma integral ao empresário.

Cláusula Terceira (retirada da partícula ME) – Retira-se a partícula “ME” do nome empresarial, em razão da revogação do artigo Art. 72 da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Cláusula Quarta (das disposições finais) – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

6ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
JORGE ITAMAR TAVARES - ME
CNPJ: 09.664.767/0001-90
NIRE: 41106344246

Cláusula Quinta (da consolidação do instrumento) – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
JORGE ITAMAR TAVARES
CNPJ: 09.664.767/0001-90
NIRE: 41106344246

JORGE ITAMAR TAVARES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1973 na cidade de Realeza - PR, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, 3183, Sala 02 Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, portador do RG nº 6.209.742-6 SESP/PR e CPF nº 725.049.000-15, na qualidade de titular da JORGE ITAMAR TAVARES - ME, com sede na Rua Butiazeiro, 1844, Centro em Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.664.767/0001-90, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41106344246 por despacho em sessão de 24/06/2008 e última alteração sob protocolo 195717562 de 11/09/2019, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

Cláusula Primeira (do nome empresarial) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial JORGE ITAMAR TAVARES.

Cláusula Segunda (do capital) - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizadas em moeda corrente deste País.

Cláusula Terceira (da sede e início de atividades) - O Empresário Individual tem sua sede na Rua Butiazeiro, 1844, Centro em Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, tendo início de atividades em 07/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta (do objeto) – O objeto social da empresa é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Comércio atacadista de embalagens.

Cláusula Quinta (da declaração de desimpedimento) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta (das filiais) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

6ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
JORGE ITAMAR TAVARES - ME
CNPJ: 09.664.767/0001-90
NIRE: 41106344246

Cláusula Sétima (do enquadramento) O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava (do foro) – Fica eleito o foro de Realeza - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Santa Izabel do Oeste - PR, 23/06/2021.

JORGE ITAMAR TAVARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JORGE ITAMAR TAVARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72504900015	JORGE ITAMAR TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 15:24 SOB Nº 20214048039.
PROTOCOLO: 214048039 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104489497. CNPJ DA SEDE: 09664767000190.
NIRE: 41106344246. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
JORGE ITAMAR TAVARES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REALPRINT INFORMÁTICA

❖ ENDEREÇO.: Rua Butiazeiro, 1844

❖ CNPJ.: 09.664.767/0001-90

❖ CEP.: 85650-000

INSCR. ESTADUAL.: 90445127-40

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE – PR



CONTATO: (46) 99905-1137

EMAIL: jorgeitrealprint@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: JORGE ITAMAR TAVARES ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 09.664.767/0001-90 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico N.º 016/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

SANTA IZABEL DO OESTE PR, 10/MARÇO/ 2023

Nome do representante: JORGE ITAMAR TAVARES
RG nº. 6.209.742-6


09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR
TAVARES

Rua Butiazeiro, 1844

Centro - CEP: 85.650-000

Santa Izabel do Oeste - PR



REALPRINT INFORMÁTICA

❖ ENDEREÇO.: Rua Butiazeiro, 1844

❖ CNPJ.: 09.664.767/0001-90

❖ CEP.: 85650-000

INSCR. ESTADUAL.: 90445127-40

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE – PR



CONTATO: (46) 99905-1837

EMAIL: jorgeitrealprint@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de esportes)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Pelo presente instrumento, a empresa JORGE ITAMAR TAVARES ME, CNPJ nº 09.664.767/0001-90, com sede na Rua Butiazeiro 1844, centro Sta. Izabel do Oeste Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JORGE ITAMAR TAVARES, Portador(a) do RG sob nº .6.209.742-6 e CPF nº 09.664.767/0001-90, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR., **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cleucirdengo@outlook.com
Telefone: (46)999 078178

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLEUCIR MARCOS DENGO, portador(a) do CPF/MF sob nº 627.663.769-68., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **Nº 016/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Sta. Izabel do Oeste Pr, 10 Março de 2023.

JORGE ITAMAR TAVARES
ADMINISTRADOR

09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR
TAVARES

Rua Butiazeiro, 1844

Centro - CEP: 85.650-000

Santa Izabel do Oeste - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JORGE ITAMAR TAVARES			Protocolo: PRC2314644634
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106344246	CNPJ 09.664.767/0001-90	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/06/2008	Início de Atividade 07/07/2008
Endereço Completo Rua BUTIAZEIRO, Nº 1844, CENTRO-Santa Izabel do Oeste/PR- CEP85650-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/06/2021	Número 20214048039	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JORGE ITAMAR TAVARES		CPF: 725.049.000-15	
Identidade: 62097426		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 16:18:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T9M7TSAN**.



PRC2314644634

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE ITAMAR TAVARES
CNPJ: 09.664.767/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:04 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **5993.DE43.14D0.8B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.664.767/0001-90
Razão Social: JORGE ITAMAR TAVARES
Endereço: RUA BELEM 3540 CENTRO / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501265014579557

Informação obtida em 03/03/2023 12:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JORGE ITAMAR TAVARES ME

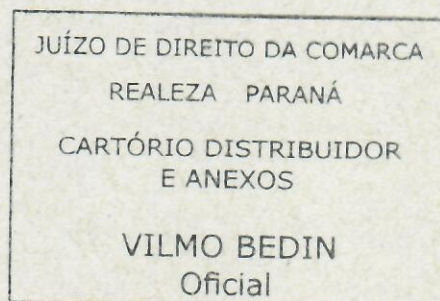
CNPJ 09.664.767/0001-90, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 02 de Fevereiro de 2023

VILMO BEDIN



Certificação





MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

Arrecadação
Certidão Débito Positiva - Contribuinte

Pág 1 / 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO....: JORGE ITAMAR TAVARES - ME

CNPJ/CPF.....: 09.664.767/0001-90

ENDEREÇO.....: RUA RUA BUTIAZEIRO

BAIRRO.....: CENTRO

NÚMERO: 1844

CEP: 85.650-000

MUNICÍPIO.....: SANTA IZABEL DO OESTE - PR

FINALIDADE....: PADRÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura o sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/> >, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 297/2023

Código de autenticidade da certidão: WGT211202-000-CXGNYKUPIYFWVK-5

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 01 de fevereiro de 2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE ITAMAR TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.664.767/0001-90

Certidão nº: 4745741/2023

Expedição: 01/02/2023, às 14:27:30

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE ITAMAR TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.664.767/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REALPRINT INFORMÁTICA

❖ ENDEREÇO.: Rua Butiazeiro, 1844

❖ CNPJ.: 09.664.767/0001-90

❖ CEP.: 85650-000

INSCR. ESTADUAL.: 90445127-40

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE – PR



CONTATO: (46) 99905-1837

EMAIL: jorgeitrealprint@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JORGE ITAMAR TAVARES ME, estabelecida na Rua Butiazeiro 1844, centro, fone 46 999078178, email: cleucirdengo@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 09.664.767/0001-90 na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr., neste ato representada por Jorge Itamar Tavares, Administrador, RG 6.209.742-6, CPF 725.049.000-15, Rua Sgto. Ramiro da Silva 2825 Realeza Pr, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Nome do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, com Dimensões: Peso 420-445g, Circunferência: 68,5-69,5cm, laminada em Ecolnit, construção em Termotec, Câmara 6D, Contendo 14 Gomos, sistema de forro Termofixo ecológico, camada interna Neotec, com dupla colagem cápsula Sis. Bola com Selo da FIFA e usada para Campeonatos Estaduais e a	Penalty / 8 PRO	UND	30	294,99	8.849,70

	Aesupar(Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná) . APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
3	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, termotec, com 14 gomos, laminada em PU . Possui camada interna de NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Profissional. Dimensões: 68-70cm , peso 410-450g, câmara 6D, miolo capsula sis.. usada para Campeonatos Estaduais e a Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná) . APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Penalty / Bola 8	UND	30	288,89	8.666,70
4	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL sendo bolas KEMPA-spectrum, synerzy plus tamanhos h1 e h2 , sendo que são as bolas usadas em todas competições oficial da liga paranaense de handebol.. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Penalty / Suécia Ultra Grip	UND	40	244,99	9.799,60
5	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY com 12 gomos, confeccionada em PU. Circunferência, com 66 a 69 cm de circunferência pesando 420-450 g, com sistema de câmara 6D, camada interna de evacel, processo extra de dupla colagem , kick off miolo capsula sis. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Penalty / Se7e R2	UND	20	215,99	4.319,80
6	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, com circunferência de 68 a 70 cm, pesando 410 a 450 g, sistema de forro termofixo ,construção em ultra fusion , com 6 gomos, laminada em PU, com sistema de câmara 6D, camada interna de evacel e miolo capsula sis e processo extra de dupla colagem. APRESENTAÇÃO DE	Penalty / Lider XXII	UND	20	154,49	3.089,80

	AMOSTRA.					
7	BOLA OFICIAL DE FUTSAL contendo 410-430g, 11 gomos laminada em PU PRO, construção em termotec, câmara 6D, com circunferência de 62,5cm a 63,5cm Miolo em Cápsula SIS, camada interna em Neotec , contem o selo da fifa . Bola Oficial usada pela Federação Paranaense de Futsal e usada para disputar Campeonatos Estaduais da Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná) APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	Penalty / Max 1000	UND	60	219,49	13.169,40
10	BOLA OFICIAL DE VÓLEI 8.0, com peso de 260-280G contendo 18 gomos , circunferência 65-67cm laminado em microfibra construção em termotec câmara 6D , sistema de forro termofixo , camada interna de neotec processo extra de dupla colagem , miolo capsula sis , contém o selo IVS – TESTED BY FIVB.??APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.??	Penalty / 8.0 PRÓ	UND	30	284,49	8.534,70
11	BOLA OFICIAL DE VÓLEI 6.0, , com peso de 260-280G contendo 18 gomos , circunferência 65-67cm laminado em microfibra construção em termotec câmara 6D , sistema de forro termofixo , camada interna de neogel processo extra de dupla colagem , miolo capsula sis.??APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA .??	Penalty / 6.0 PRÓ	UND	30	284,49	8.534,70
12	BOLA OFICIAL DE VÓLEI SOFT com peso de 260-280G contendo 18 gomos , circunferência 65-67cm laminado em micropower, construção costurada a máquina, câmara airbilty , sistema de forro multiaxial , camada interna – processo extra - , miolo removível. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Penalty / Voley Soft	UND	10	85,99	859,90
13	BOLA OFICIAL DE VÓLEI DE PRAIA PRO	Penalty / Praia PRÓ	UND	5	204,49	1.022,45

com peso de 260-280G contendo 12 gomos , circunferência 66-68cm laminado em microfibra construção em termotec câmara 6D , sistema de forro termofixo , camada interna de neogel processo extra de dupla colagem , miolo capsula sis. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.						
--	--	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$ 66.846,75
(Sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais, setenta e cinco centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. **Cfe. Edital.**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Sta. *Izabel do Oeste Pr.*, 10 de Março de 2023.

JORGE ITAMAR TAVARES
ADMINISTRADOR

09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR
TAVARES

Rua Butiazeiro, 1844

Centro - CEP: 85.650-000

Santa Izabel do Oeste - PR

